

aprovar a frequência de disciplinas isoladas segundo as seguintes normas:

1 — Podem candidatar-se à frequência de disciplinas isoladas nos cursos de licenciatura em Engenharia do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra:

- a) Os titulares de um curso superior que confira grau académico (bacharel, licenciado, mestre, doutor);
- b) Os interessados que possuam currículo considerado relevante.

1.1 — Em cada ano lectivo, o interessado só pode candidatar-se até ao número máximo de disciplinas equivalente a seis semestrais.

2 — Podem candidatar-se à frequência de disciplinas isoladas nos cursos de pós-graduação em Engenharia do Instituto Superior de Engenharia:

- a) Os titulares de um curso superior que confira, no mínimo, o grau de licenciado;
- b) Os interessados que possuam currículo considerado relevante.

2.1 — Em cada ano lectivo, o interessado só pode candidatar-se até ao número máximo de disciplinas equivalente a quatro semestrais.

3 — Os candidatos devem apresentar, por escrito, requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra até 30 dias antes da respectiva leccionação, fundamentando o interesse pela frequência das disciplinas a que se candidatam.

4 — A autorização de frequência é da competência do presidente do conselho directivo, obtido parecer do conselho científico.

5 — Ao requerimento do interessado deve ser dada resposta até oito dias antes do início da leccionação das disciplinas a que se candidata.

6 — Os candidatos admitidos devem fazer a sua inscrição nos serviços académicos do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra.

7 — A aprovação nas disciplinas isoladas frequentadas não confere direito ao reconhecimento da titularidade de parte ou do todo do(s) curso(s) em que as mesmas se integram.

8 — Aos interessados que o requererem será passado um certificado de aproveitamento, com indicação de horas e classificação (e créditos, se definidos).

24 de Agosto de 2005. — Pelo Presidente, (*Assinatura ilegível*.)

### INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

**Aviso n.º 7893/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 8 de Agosto de 2005 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda:

Ana Maria Simões Nossa de Oliveira, assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País de 16 de Agosto a 16 de Setembro de 2005.

José Augusto Nunes Loureiro, professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País de 30 de Agosto a 1 de Setembro de 2005.

Isa Margarida Vitória Severino, assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País de 18 a 23 de Julho de 2005.

Adérito Neto Alcaso, professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País de 6 a 10 de Setembro de 2005.

Ana Margarida Godinho da Fonseca, professora-adjunta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País de 18 a 20 de Julho de 2005.

Ana Isabel Dias Lopes Tónico dos Santos, professora-adjunta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País de 21 a 25 de Setembro de 2005.

Maria de Fátima dos Santos David, professora-adjunta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País de 21 a 25 de Setembro de 2005.

Rute Maria Gomes Abreu Teixeira de Matos, professora-adjunta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País de 6 a 10 de Setembro de 2005.

Maria Manuela dos Santos Natário, professora-adjunta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País de 21 a 29 de Agosto de 2005.

Ascensão Maria Martins Braga, equiparada a professora-adjunta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País de 21 a 29 de Agosto de 2005.

18 de Agosto de 2005. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

**Aviso n.º 7894/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 8 de Agosto de 2005 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda:

José Alberto Quitério Figueiredo — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento com a categoria de equiparado a professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 17 de Agosto de 2005, pelo período de dois anos.

José Manuel Mayor Gonzalez — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento com a categoria de equiparado a professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 1 de Setembro de 2005, pelo período de dois anos.

Eduardo Jorge Fernandes Silveira Roque — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento com a categoria de encarregado de trabalhos da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 1 de Setembro de 2005, pelo período de dois anos.

22 de Agosto de 2005. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

**Rectificação n.º 1522/2005.** — Torna-se público que o meu despacho de 19 de Julho de 2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 37, de 22 de Fevereiro de 2005, a p. 2635, que aprovava a alteração do plano de estudos do curso de qualificação para o exercício de outras funções educativas na área de Comunicação Educativa e Gestão da Informação — Centro de Recursos, ministrado na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal, criado pela Portaria n.º 281-B/99, de 24 de Abril, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 1070/2001, de 4 de Setembro, e pela Portaria n.º 1247/2001, de 29 de Outubro, saiu com inexactidão nos quadros n.ºs 1 e 2, que ora se rectificam.

Assim, os quadros n.ºs 1 e 2 do referido despacho passam a ter a seguinte redacção:

#### ANEXO

#### Instituto Politécnico de Setúbal — Escola Superior de Educação

#### Curso de qualificação para o exercício de outras funções educativas — Centros de Recursos

#### Grau de licenciado

#### QUADRO n.º 1

#### 1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Pedagogia Diferenciada . . . . .	Semestral . . . .	45				
A Escola como Território Educativo . . . . .	Semestral . . . .	45				

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Oito das seguintes unidades curriculares:						
Comunicação e Sociedade de Informação .....	Semestral ....		44			
Organização e Gestão da Informação I .....	Semestral ....		44			
Actualidade e Organização dos Centros de Recursos Educativos .....	Semestral ....		44			
Desenvolvimento e Gestão Curricular .....	Semestral ....		44			
Internet como Recurso Educativo .....	Semestral ....		44			
Ciência do Dia-a-Dia — Aprender Experimentando .....	Semestral ....		44			
Exploração e Avaliação de Software Educativo .....	Semestral ....		44			
Materiais e Ferramentas Interactivas .....	Semestral ....		44			
Opção 1 .....	Semestral ....		44			
Opção 2 .....	Semestral ....		44			

QUADRO n.º 2

## 2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Metodologias de Investigação .....	Semestral ....	45				
Problemáticas da Educação .....	Semestral ....		44			
Seminário e Projecto .....	Anual .....	90		60		
Cinco das seguintes unidades curriculares:						
Gestão e Animação dos Centros de Recursos Educativos .....	Semestral ....		44			
Organização e Gestão de Informação II .....	Semestral ....		44			
Educação para os Media .....	Semestral ....		44			
O Currículo para Além da Sala de Aula: Fundamentos e Práticas .....	Semestral ....		44			
Fotografia e Vídeo .....	Semestral ....		44			
Opção 3 .....	Semestral ....		44			
Opção 4 .....	Semestral ....		44			

O presente plano de estudos entra em vigor a partir do ano lectivo de 2004-2005 inclusive.

22 de Agosto de 2005. — A Presidente, *Maria Cristina Corrêa Figueira*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

**Despacho n.º 19 246/2005 (2.ª série).** — Ao abrigo da delegação de competências do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior [despacho n.º 11 389/2005 (2.ª série), subalínea 1) da alínea i) do n.º 1] autorizo a equiparação a bolseiro fora do País, no período de 21 a 29 de Agosto de 2005, da mestre Maria Teresa Martins Gonçalves, professora-adjunta do quadro da Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico.

16 de Agosto de 2005. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

**Despacho n.º 19 247/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 16 de Agosto de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo:

Mestre Jorge Manuel Gomes Teixeira — autorizada a renovação do contrato como equiparado a assistente do 2.º triénio, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 29 de Junho e até 15 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Agosto de 2005. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

**Despacho n.º 19 248/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 16 de Agosto de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo:

Licenciado Nuno Miguel da Cruz Domingues — autorizada a renovação do contrato como equiparado a assistente do 2.º triénio,

para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 17 de Julho e até 15 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Agosto de 2005. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

**Despacho n.º 19 249/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 16 de Agosto de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo:

Licenciado Altino Nunes Lourenço — autorizada a renovação do contrato como equiparado a professor-adjunto, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, em regime de tempo parcial, 50%, com efeitos a partir de 13 de Junho e até 15 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Agosto de 2005. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

**Despacho n.º 19 250/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 16 de Agosto de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo:

Mestre Mário Jorge Oliveira Barros — autorizada a renovação do contrato como equiparado a assistente do 2.º triénio, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 12 de Julho e até 15 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Agosto de 2005. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.